



**Equatorial Energia S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

**Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA – em Recuperação Judicial**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80

**COMUNICADO AO MERCADO**

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2013 - A Equatorial Energia S.A. (BM&FBOVESPA: EQTL3) e as Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA, em Recuperação Judicial, vêm a público comunicar que, em reunião realizada hoje, a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica homologou o reajuste anual das tarifas da CELPA.

O Índice de Reajuste Tarifário (IRT) médio foi estabelecido em 7,35% (econômico), entretanto, considerando-se o efeito líquido da inclusão dos Componentes Financeiros na tarifa, o efeito médio a ser percebido pelo consumidor será de 9,18%.

Através de repasse da CDE, a CELPA deverá receber os seguintes valores:

<b>Repasse CDE (em R\$ mil)</b>	
CVA Energia	92.531
CVA ESS	32.053
Modicidade Tarifária	20.956
<b>TOTAL</b>	<b>145.540</b>

Adicionalmente, entre os meses de dezembro de 2013 e julho de 2014, a título de Subvenção CDE – Descontos Tarifários, a CELPA deverá receber R\$ 2.448 mil por mês.

O reajuste tarifário terá efeito a partir do dia 07 de agosto de 2013.

**Eduardo Haiama**

Equatorial Energia S.A.  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**

Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA, em Recuperação Judicial  
Diretor de Relações com Investidores